



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 191 DE 08 DE SETEMBRO 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**,
Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, pedido formal do Servidor Municipal
interessada por meio do protocolo 1DOC nº 12.149/2025.

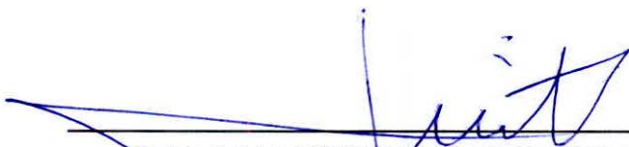
R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor municipal **CLAUDIA ANDRÉA DA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula nº 930, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, conforme disposto do Art. 51, inciso I da Lei Municipal n. 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

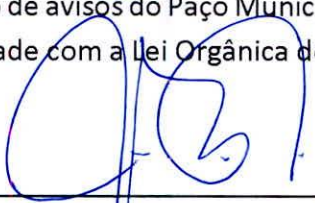
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 08 de setembro de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento
Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial
do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO